



PREFEITURA MUNICIPAL DE **CANTAGALO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº: 31/2024

SÚMULA: Designa servidor público para atuar como Secretário Interino Secretaria Municipal de Esportes;

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLEBER JOSE MANDELCAO**, funcionário público concursado, matrícula nº 18911, para atuar como Secretário Interino da Secretaria Municipal de Esportes do município de Cantagalo, nos termos do art. 4º da Lei 1.176 de 16 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 17 de abril de 2024.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



PAGINA 06

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.
Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 –CEP: 85.160-000- www.cantagalo.pr.gov.br